

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº004/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 181, de 17 de novembro de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 181, de 17 de novembro de 2021, que “Concede férias á Servidora que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias á servidora Marise Tiemi Kodama, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo desta Casa de Leis, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, e de 11 a 25 de julho de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro